

EDITAL Nº 05/2025

SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR

A **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO BIOPARK**, organização da sociedade civil, com sede na Avenida Max Planck, nº 3797, Biopark, no município de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85920-025, adiante denominada **BIOPARK EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto Social, torna público o chamamento ao processo de seleção de professores para o cursinho pré-vestibular, nos termos do estabelecido neste Edital:

1. DO OBJETIVO

O presente Edital visa a contratação de professores para prestação de serviços educacionais no cursinho pré-vestibular, nas áreas de formação: Português, Literatura, Inglês, Produção de Texto, Filosofia, Sociologia, História, Geografia, Biologia, Química, Física e Matemática para integrarem o quadro de colaboradores do BIOPARK EDUCAÇÃO, na modalidade Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) ou Pessoa Jurídica (PJ), presencial, com carga horária parcial.

2. DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão enviar, **no período de 10/02/2025, até às 18 horas do dia 28/02/2025**, currículo lattes do candidato e um vídeo de até 2 (dois) minutos contando sua história pessoal e profissional para o e-mail equalize@bpkedu.com.br com o assunto "INSCRIÇÃO – EDITAL DE PROFESSORES PARA O CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR".

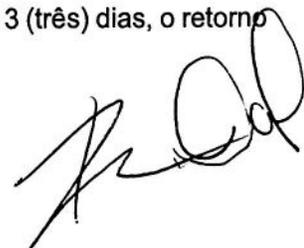
3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo ocorrerá em 2 (duas) etapas, conforme discriminado abaixo:

3.1. Primeira Etapa – Avaliação do Currículo Lattes e Vídeo

O currículo lattes deve estar atualizado com a data do envio para primeira etapa. O vídeo servirá como base, para que a Instituição conheça brevemente a trajetória de vida pessoal e profissional do candidato. O vídeo poderá ser produzido por qualquer meio ou recurso disponível com duração de até no máximo 2 (dois) minutos.

Após o envio do currículo e do vídeo o candidato receberá, em até 3 (três) dias, o retorno sobre a continuidade no processo de seleção.



Em caso de aprovação, haverá agendamento para a próxima etapa, com prazo de até 3 (três) dias de antecedência da data de apresentação.

3.2. Segunda Etapa – Exposição de Aula com Metodologia de Ensino na Área de Domínio do Candidato

No dia agendado, o candidato fará exposição da aula, de forma presencial, em 15 (quinze) minutos e, até 15 (quinze) minutos para arguição.

Nesta etapa espera-se que o candidato demonstre o domínio sobre o conteúdo ministrado, além da desenvoltura didática em sala de aula.

Os custos para deslocamento, hospedagem e alimentação ficarão a cargo de cada candidato.

4. CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO

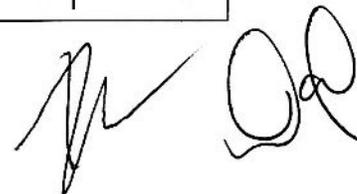
Para a avaliação do currículo lattes os critérios considerados serão os constantes na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	TÍTULOS	PONTOS
Titulação Acadêmica	a. Título de Doutor	30
	b. Título de Mestre	25
	c. Título de Especialista Obs: Será contabilizado para cada especialização. Sendo considerado no máximo 3 especializações.	20
	d. Graduado	15

5. CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO – ETAPA 2

A avaliação da etapa de exposição de aula e metodologia de ensino na área de domínio do candidato, tomará como base os critérios constantes na tabela abaixo:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Planejamento e plano de aula	0,5
Apresentação do tema e clareza dos objetivos	0,5
Inter-relacionamento os conteúdos	1



Estruturação do tempo conforme relevância do assunto	1
Seleção apropriada do material didático	1
Aplicação de estratégias ativas na abordagem do conteúdo	2
Dicção clara e fluente, entonação, postura e gestos adequados	1
Emprego de linguagem técnico-científica	1
Extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos do candidato	2
TOTAL	10

6. FORMAÇÃO DA BANCA

A banca examinadora será formada por coordenadores e professores dos cursos de graduação da Instituição.

7. DO RESULTADO

Os candidatos selecionados, conforme a disposição deste Edital e nos termos das diretrizes internas da instituição, receberão comunicado via e-mail, em até 7 (sete) dias, após a realização da segunda etapa do processo.

É responsabilidade do candidato a verificação regular do e-mail por ele indicado na inscrição, para acompanhamento de informações relevantes ao processo de seleção.

8. DA REMUNERAÇÃO

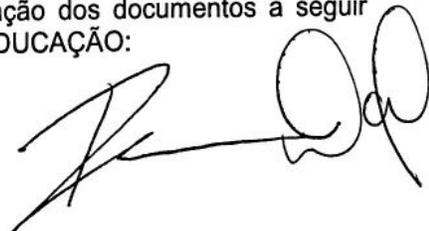
A remuneração será apresentada aos candidatos durante o processo de seleção/contratação, com abertura para negociações baseadas em experiência e qualificações.

Os professores RPA ou PJ com carga parcial possuem um benefício de vale combustível.

9. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Os candidatos selecionados terão 5 (cinco) dias após a comunicação da aprovação no processo seletivo, para apresentar toda a documentação solicitada para contratação.

A admissão somente será concluída com a apresentação dos documentos a seguir relacionados, diretamente na Secretaria do BIOPARK EDUCAÇÃO:



- a) RG;
- b) CPF;
- c) Carteira de Trabalho (folhas 1 e 2, conforme exemplo);
- d) PIS;
- e) Comprovante de Residência;
- f) Documentos de Titulação (diplomas, históricos e certificados de nível técnico e acima);
- g) Cartão conta bancária.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente processo seletivo se faz, exclusivamente, para a ocupação do cargo de Professor, com vistas a integrar o quadro de professores do cursinho pré-vestibular da Instituição de Ensino BIOPARK EDUCAÇÃO.

10.1. Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de observar as normas deste Edital e das diretrizes organizacionais do BIOPARK EDUCAÇÃO.

10.2. Os agendamentos para as fases não se constituem, em absoluto, aprovação no processo seletivo.

10.3. Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria da Associação de Ensino, Pesquisa e Extensão BIOPARK.

10.4. Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas por meio do telefone (45) 2036- 3607, ou pelo e-mail equalize@bpkedu.com.br.

10.5. O BIOPARK EDUCAÇÃO reserva-se no direito de alterar as disposições deste Edital, a qualquer tempo, sem prévio consentimento.

10.6. Ao efetivar sua inscrição, o candidato autoriza o BIOPARK EDUCAÇÃO a realizar o tratamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, para fins de comunicação sobre o processo seletivo, lembretes de datas de prova, realização de captação para cursos ofertados pela instituição, promoções e marketing, bem como o tratamento de seus dados pessoais dentro do processo acadêmico.

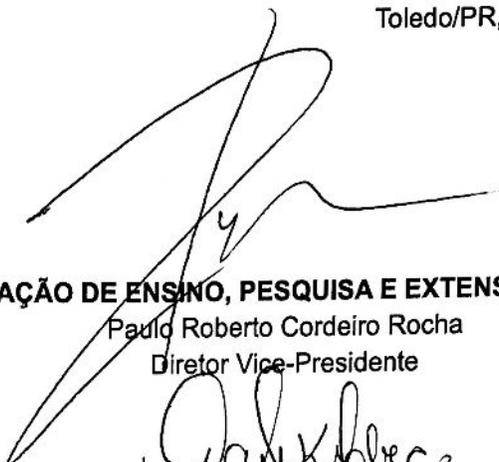
Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei 13.709/2018 (LGPD). Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art. 18 da LGPD acerca de seus dados pessoais, revogar consentimento ou qualquer outra solicitação deve encaminhar e-mail para equalize@bpkedu.com.br.

10.7. Fica eleito o foro de Toledo/PR para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos oriundos



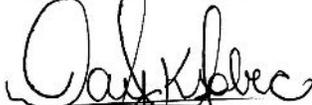
deste Edital.

Toledo/PR, 10 de Fevereiro de 2025.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO BIOPARK

Paulo Roberto Cordeiro Rocha
Diretor Vice-Presidente



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO BIOPARK

Dayane Kelly Sabec Pereira
Gerente Acadêmica